



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Fluxos Migratórios e Políticas Sociais

Patricia Soares Alves da Silva<sup>1</sup>

**Identidade, cultura e cidadania: trajetórias de migração e acolhida**

**Resumo:** O presente artigo manifesta uma breve reflexão profissional correlata a experiência de ações do serviço PAIF<sup>2</sup> no Centro de Referência da Assistência Social Norte B no município de Londrina. Representa manifestação quanto ofertas na perspectiva da função da proteção social de acolhida à famílias e indivíduos em situação de migração e refúgio internacional bem como atenção às demais seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social em microterritório de abrangência da unidade Cras Norte B.

**Palavras-chave:** Serviço PAIF; Migração; Acolhida; Assistência Social.

**Abstract:** This article presents a brief professional reflection related to the experience of PAIF service actions at the Norte B Social Assistance Reference Center in the city of Londrina. It represents a manifestation of offers from the perspective of the social protection function of welcoming families and individuals in situations of migration and international refuge, as well as attention to other security guaranteed by the Social Assistance Policy in the micro-territory covered by the Cras Norte B unit.

**Keywords:** PAIF Service; Migration; Welcome; Social Assistance.

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Prefeitura Municipal de Londrina (gestor social-assistente social), Mestre em Metodologia para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias, patricia.soares.campos@gmail.com.

<sup>2</sup> Proteção e Atendimento Integral à Família – serviço ofertado nos Centros de Referência da Assistência Social com o objetivo de apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.



## 1. INTRODUÇÃO

As reflexões acerca da prática profissional do/a assistente social consideradas as experiências deste século, em especial no que diz respeito ao princípio do século XXI nos leva a considerar quais habilidades e direções se estabelecem no sentido da gestão de políticas públicas e execução de políticas sociais. À vista disso é preciso pensar sobre os procesos que envolvem as ações e intervenções profissionais no âmbito da práxis, a saber as ferramentas de efetivação dos serviços prestados em qualquer que seja a esfera de entrega profissional.

Ora, segundo vemos em Guerra (2000), a dimensão teórico-metodológica no serviço social é revelada na instrumentalidade no trabalho do/a assistente social; o que desvela o fator histórico-social que garante característica de competência técnica ímpar ao contexto das relações sociais.

A atuação profissional do/a assistente social à luz das menções realizadas quando considerada a especificidade do tema das migrações traz a necessidade de também rememorar fatos os quais em algum momento já tivemos acesso, mas que na contemporaneidade se evidenciam na complexidade e multiplicidade das características em torno dos fluxos migratórios.

Com isso, destacamos que sempre os fluxos migratórios foram diversos e estiveram vinculados a razões como: busca por melhores oportunidades econômicas, perseguições políticas, fugas de conflitos, questões resultantes de desastres naturais e ainda outros fatores. Além disso, os fluxos migratórios podem ser categorizados em internos e externos (a que consideraremos a migração internacional); em temporário e permanente e, finalmente com isto afirmamos que há demasiada complexidade para compreender e estudar o tema.

Afirmamos que a produção marcada por este artigo e pela experiência declarada nele é uma manifestação principiante que se aventura em pré dispor-se a conhecer do tema das migrações internacionais e a refletir sobre a ótica da função proteção social das ações de acolhida<sup>3</sup> ofertadas à essa população, tomando por campo exploratório o território do microterritório sete referenciado à unidade do Centro de Referência da Assistência Social Norte B, local este que hoje apresenta a maior concentração de população migrante internacional latino americana do município de Londrina.

---

<sup>3</sup> Processo de contato de um indivíduo ou família com o serviço PAIF, podendo corresponder ao primeiro contato qualificado da família com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Equivale ao processo inicial de escuta sobre as necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como oferta de informações sobre as ações do serviço, da rede socioassistencial e, até sobre demais políticas setoriais. É quando ocorre o vínculo entre o serviço PAIF e a família.



Não desejamos contar histórias de migração ou partilhar as experiências expressas nas diversas atividades de vinculação cujas menções serão realizadas no decorrer deste artigo, mas sim, considerar – parcialmente – sobre o caminho sócio-histórico que envolve a migração internacional que marca a exponencial chegada da população venezuelana ao município de Londrina e, em especial ao território em questão; sem desconsiderar que o ponto de destaque para esta reflexão são as ações de acolhida do serviço PAIF a este contingente.

## 2. TRAJETÓRIAS DE MIGRAÇÃO E ACOLHIDA

### 2.1 Serviço PAIF e migração

Falar em atendimento e acompanhamento familiar no âmbito do serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF, é primeiramente destacar que tais conceitos vêm carregados de diversas funções e requerem dos profissionais envolvidos competências cujas habilidades não são apenas de cunho teórico-metodológicas, mas também de inclinação e interesse à realidade a ser atingida.

Isto quer dizer que, ao se deparar no cotidiano profissional, o/a assistente social precisará antes de tudo conhecer a realidade a que direcionará sua atuação para em seguida, no processo de planejamento considerar a partir da demanda delimitada pensar ações cuja intervenção promova superação de fragilidades e/ou até mesmo situações de desproteção.

No caso deste artigo há o estreitamento ou a delimitação da migração pensada sim enquanto fenômeno social, no entanto, não exclusivo, mas destacado no mundo contemporâneo e que tem como principal foco o fluxo de pessoas, cujas multiplicidades não se estreitam por sua nacionalidade mas que pelo contrário, se agravam pela contextualização de suas diversas experiências.

Não trataremos da migração<sup>4</sup> em seu contexto mais ampliado, inclusive considerando o fato que existem diferentes critérios tipológicos de caracterização a esta que perpassam teorias clássicas e neoclássicas e, outras teorias e, que de fato temos como foco a resolutividade do serviço PAIF em atender ao fenômeno da migração (já caracterizada)

---

<sup>4</sup> delimitamos o uso apenas do termo *migração* no decorrer desta produção teórica, a este atribuiremos o caráter de menção ao migrante internacional latino americano, em especial da nacionalidade venezuelana cujo contingente exponencial é alvo das ações profissionais que embasam esta reflexão; embora seja, como já explicito o conceito de migração maior e de amplo significado. Assim como, ao fazermos uso da menção ao *migrante*, igualmente estaremos nos referindo à pessoa e/ou família de nacionalidade venezuelana, em situação de migração e residente no território restrito em questão.



frente à realidade vivida no âmbito territorial independente da inexistência de matéria teórico-metodológica de orientação.

Neste sentido, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2016) afirma que,

Nos municípios onde houver presença de migrantes é importante que tanto o PAIF quanto o SCFV planejem ações que busquem incorporar esses públicos nos serviços, facilitando a criação de vínculos desse público com a comunidade local e diminuindo a sua vulnerabilidade.

No caso em tela, percebida a existência de migrantes no microterritório sete do Cras Norte B competia para além da leitura territorial uma verificação do contingente a ser atendido, as principais demandas, suas expectativas em relação ao serviço e ainda quanto demais serviços de proteção ofertados nas diversas políticas setoriais nacionais.

Destacamos que, segundo Bruno (2001),

[...] os direitos socioassistenciais são os próprios benefícios e serviços de assistência social, reclamáveis ao Estado estabelecidos, ou às vezes, em processo de consolidação, consubstanciados em iniciativas concentradas na proteção social, vigilância social e defesa desses direitos, sempre derivados da CF/88 (art. 203) e da LOAS (especialmente nos art. 1º ao 5º), com fundamento na dignidade da pessoa humana.

Isso quer dizer que o diálogo entre as autoridades municipais, estaduais e federais têm a responsabilidade de referência e garantia do que diz respeito os direitos humanos dos migrantes, entretanto, é sabido que esse diálogo é fragmentado e que essa dificuldade de alinhamento pode promover desencontros e, em alguns casos a violação do direito e, portanto uma nova exposição a desproteção.

Entretanto, o que na prática se encontra na execução do serviço PAIF na unidade do Cras Norte B (e talvez em outras unidades de serviço da política de assistência social no Brasil) em relação ao atendimento e acolhida ao migrante é o desconhecimento e incompreensão dos idiomas (fator que se dá em via de mão dupla); pouco ou nenhum conhecimento sobre os processos de acesso à direitos no sentido de proteção social, contrastes culturais e, com isto a precariedade na oferta.

Ainda que seja claro que o trabalho social com famílias se materializa no panorama da continuidade para garantia do fortalecimento da função protetiva das famílias, para prevenir situações de rompimento de vínculos, bem como promover o acesso e usufruto de direitos e cooperar para melhoria da qualidade vida; quando do atendimento à pessoa em situação de migração fatores como cultura e identidade veem sobrepostos dos agravos e processos atravessadores que podem significar reveses à uma intervenção positiva.



Vejamos o que preconiza a OIM<sup>5</sup> (2023) ao tratar do trabalho social com famílias no âmbito do SUAS<sup>6</sup>

No caso de pessoas e famílias migrantes, o trabalho social com famílias requer um olhar atento para compreender as histórias, trajetórias de vida e o contexto das vivências dessas pessoas na família e na comunidade em que estão inseridas, bem como suas fragilidades e potencialidades. As atenções devem considerar fatores e circunstâncias que contribuíram para a exposição e violações de direitos, bem como os recursos e capacidades que podem ser mobilizadas para superá-las e se recuperar delas. Esteja atento(a) às situações associadas à saída da pessoa, famílias e grupos do país, bem como às vivências dessas pessoas migrantes no caminho, nas fronteiras e em sua recepção. No atendimento, procure abordar aspectos objetivos (como perda de renda, moradia, capacidade de acesso a alimentos, entre outros), mas também subjetivos (angústias, medo, traumas, etc) entre outros temas causados ou agravados pelas condições associadas ao processo migratório.

Precisamos mencionar que o dito pela OIM não representa uma normativa técnica e sim um indicativo de orientação que arriscaremos dizer que se mostra quase que evidente à tratativa dedicada à uma atenção e oferta de serviço que esteja pautada nos direitos humanos de qualquer que seja a pessoa.

Agora, tendo em vista a migração e o trabalho social com famílias preconizado pela oferta do serviço PAIF, a relação estabelecida nesta efetivação está também em reconhecer o território onde as relações de vinculação acontecem.

Neste caso, o microterritório sete do Cras Norte B acolhe na ocupação Flores do Campo um expressivo agrupamento de migrantes e, este é o público alvo deste relato. Famílias e indivíduos que buscam residência no local por enfrentarem pouca ou nenhuma condição econômica para custear investimentos em alugueis e ainda garantir a sobrevivência pessoal e/ou familiar.

Por óbvio que a condição de sobrevivência encontrada no território da ocupação Flores do Campo não é de ser considerada adequada, no entanto, conforme Barreto (2018), “os venezuelanos buscam no Brasil condições de vida melhores”.

Considerando que a busca da população migrante do microterritório sete pela atenção de proteção social básica da Política de Assistência Social, em âmbito do serviço PAIF – tem como ponto principal a segurança de sobrevivência no objeto dos benefícios de transferência de renda – é importante destacar que, a assistente social na aplicação de suas competências profissionais deve garantir (à medida de suas limitações) também intervenção

<sup>5</sup> Estabelecida em 1951, a OIM – Organização Internacional para as Migrações, agência da ONU para as migrações, é o principal organismo intergovernamental no campo da migração e trabalha em estreita colaboração com parceiros governamentais, intergovernamentais e não-governamentais. Está no Brasil desde 2016.

<sup>6</sup> Sistema Único de Assistência Social. Representa a forma de organização e gestão da Assistência Social brasileira. Planejado e executado pelos governos federal, estaduais, do Distrito Federal (DF) e municipais, em estreita parceria com a sociedade civil.



no sentido das demais seguranças previstas e propostas pela política de assistência social e não somente aquela que serve de mote à demanda da população.

Neste caso a acolhida à população migrante, apesar dos fatores impeditivos, como o nulo conhecimento do idioma e reconhecimento cultural de ambas as partes se estabelece na proposta da garantia da proteção social por ações como reuniões, oficinas, atendimentos particularizados e familiares que subsidiem orientações, encaminhamentos e articulações que atendam à prerrogativa da efetivação do serviço PAIF como elemento de proteção socioassistencial áqueles.

Outras ações como oficinas e grupos de acompanhamento também se consolidam como espaço à ampliação das vivências e trocas culturais entre todos os participantes, inclusive técnicos do serviço PAIF no incentivo e desenvolvimento da socialização dos indivíduos e/ou famílias migrantes.

O pacto global para migração diz dos compromissos afirmados pelo Brasil na Lei de Migração brasileira, como a garantia do acesso de pessoas migrantes a serviços básicos e neste ponto firma-se também a relação do serviço PAIF com a atenção a pessoa migrante.

## **2.2 A Identidade, cultura e cidadania: grupo de acompanhamento familiar**

No sentido de atender à prerrogativa do art. 3º da Lei 13.445<sup>7</sup> inciso XI que fala da garantia de acesso igualitário do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, inclusive a seguridade social, apresentamos a estratégia de ação interventiva no âmbito do serviço PAIF na unidade Cras Norte B no município de Londrina.

Atendimentos particularizados à indivíduos e suas famílias suscitaram o indicativo de que os fatores de identidade e cultura próprios à nacionalidade venezuelana despontavam um fator único à demanda por atenção. Diante destes apontamentos e percebido o exponencial crescimento da população migrante no microterritório sete do Cras Norte B a equipe de trabalho do SUAS nesta referência dedicou atenção à demanda por .

Tais ações previam a princípio, a realização de reuniões abertas, disponíveis a toda e qualquer pessoa migrante que juntamente com a equipe de trabalho do SUAS desejasse pensar a situação de migração e moradia no território da ocupação Flores do Campo bem como ações voltadas à atenção a própria população.

Destas reuniões e planejamento participativo surgiu o grupo de acompanhamento familiar ICC – Identidade, Cultura e Cidadania cujos encontros mensais tiveram no ano de 2022 o objetivo de permitir a cada pessoa participante compartilhar sua

---

<sup>7</sup> Lei de Migração de 24 de Maio de 2017



trajetória de migração do país de origem até a ocupação Flores do Campo, considerando caminhos geográficos mas também e em especial as veredas da subjetividade que envolveram os passos dessa caminhada.

A partilha das vivências alinhou-se ao objetivo das ações de acompanhamento do serviço PAIF na medida em que o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos sujeitos se destaca no agravante da situação de migração de que tratamos neste artigo.

Ora, falamos de pessoas que segundo relatos aqui parafraseados percorreram longos trajetos a pé, de bicicleta, perderam documentos ao longo do percurso, deixaram para trás filhos, esposos/as, pais, mães, familiares diversos; deixaram em seu país de origem afetos em busca de novas oportunidades, de atendimentos na área da saúde, de alimentação e, tantos outros e desconhecidos motivos.

Destacamos que, não é nossa intenção tratar das motivações à migração, mas de garantir que o grupo de acompanhamento seja um espaço de fortalecimento da relação democrática da figura do estado para com os cidadãos, sejam estas pessoas nacionais ou em situação de migração.

Tendo em vista esse objetivo em 2023 o grupo avançou e passou a construir uma identidade de coletivo que se consolidou. As pessoas e famílias recém chegadas eram direcionadas à unidade do Cras Norte B, sendo a equipe de trabalho do microterritório e o serviço PAIF admitidos como referência na atenção às demandas de orientações diversas no âmbito da seguridade social e ainda demais políticas setoriais.

O fator da interculturalidade se materializa nas ações do grupo de acompanhamento ICC uma vez que tem sua prática promovida pela construção coletiva e participativa da população migrante. Neste sentido é importante destacar que ainda em 2023 os participantes do grupo de acompanhamento puderam participar do 2º Encontro de Migração realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Cáritas.

Na oportunidade, escolheram partilhar através do canto do hino nacional venezuelano e de uma música típica nacional um pouco do que interpretaremos ser sua identidade acolhedora e sua cultura forte e marcante.

O avançar desta proposta é marcada pela participação dos migrantes do grupo de acompanhamento familiar ICC na 1ª Conferência Livre Local de Migração, Refúgio e Apatridia de Londrina, cujo fruto de discussão se consolida na intenção de ações de formação associativa para pessoas migrantes no município e ainda, coletivo de mulheres na garantia da especificidade da atenção às questões de gênero (da perspectiva biológica).

Ao pensarmos o grupo de acompanhamento familiar ICC é importante que não percamos de vista que as ações de trabalho social destinadas à esta população têm



sido desenhadas e alinhadas à partir do diálogo constante com a própria pessoa à que se destina. Ou seja, isto implica retomar que para a política de assistência social a característica da proteção social tem seus objetivos pautados na família, com ênfase na promoção do direito ao convívio, seja ele familiar ou comunitário.

Superando as expectativas de uma atuação e um trabalho fragmentado o grupo de acompanhamento tem hoje uma comissão de planejamento participativo formada pela equipe de trabalhadores do serviço PAIF (dupla psicossocial e educador social) e sete migrantes. Para a execução das oficinas mensais e suas ações, equipes de trabalho da Cáritas, professores da Universidade Estadual de Londrina, EPESMEL, e ainda outros serviços e políticas participam e contribuem, conforme objetivo específico para a atividade.

Considerar a identidade, a cultura e o lugar da cidadania na situação de migração, tornou-se foco de fundamentação para um grupo de acompanhamento familiar do serviço PAIF do Cras Norte B, tendo em vista que a função primordial do PAIF está em traduzir o trabalho social com famílias (sejam estas nacionais ou internacionais) em ponto de apoio no fortalecimento da capacidade de proteção e de desenvolvimento de autonomia; fatores essenciais ao protagonismo.

Observados os fatores de risco social a que estão sujeitas as pessoas na condição de migração, as necessidades e as situações emergenciais que as possam acometer de forma individual ou familiar, as intervenções do grupo de acompanhamento familiar buscam intervir sob ótica não somente objetiva, mas também subjetiva e por isso aspectos como identidade, cultura e cidadania caminham juntos na construção da resposta à atenção à população migrante atendida no Cras Norte B.

É importante destacar que um dos principais resultados no sentido da valorização da identidade, cultura e cidadania do público atendido no grupo de acompanhamento familiar que leva o mesmo nome dos pontos aqui destacados é a produção da mostra Sobre Humanos e Flores inspirado no projeto fotográfico Humans of New York e produzido durante as oficinas de relatos de trajetórias de migração em parceria da equipe do serviço PAIF com a equipe da formação profissional em educomunicação da EPESMEL.

A mostra representa parte do que o trabalho social com famílias migrantes no âmbito da proteção social básica no serviço PAIF no Cras Norte A busca garantir no sentido da perpetuação da identidade dos sujeitos, manutenção de sua cultura e consolidação de seu protagonismo social em um diálogo com a nova realidade social a que estão sujeitas as pessoas em situação de migração.

### **3 CONCLUSÃO**



Ora, quanto mais se poderia identificar pelos relatos feitos, ainda que de modo superficial e insipiente sobre os resultados atingidos pelas ações do grupo de acompanhamento ICC no sentido de uma atuação profissional cuja repercussão de intervenção demonstra ênfase em fortalecer aos migrantes como protagonistas sociais de sua trajetória.

Claro, não afirmamos com isto que as pessoas em situação de migração não são protagonistas sociais, inda mais porque justamente o são, caso contrário não haveriam de expor-se ao risco de uma nova terra, com novos hábitos, outra cultura, novos saberes; distantes do sólido lugar de raízes e, porque não dizer reconhecimento identitário.

Além disso, é importante destacar que não compete às expectativas de atuação da equipe de trabalho do SUAS identificar os motivos da migração e, portanto, não há julgamentos quanto este ou aquele motivo à vinda destes migrantes para o território da ocupação Flores do Campo, mas compete sim, promover a garantia da atenção à proteção social básica no âmbito da política de assistência social.

Ainda compete expor que as atividades do grupo de acompanhamento familiar ICC é um espaço de reflexão também sobre a relação dos migrantes com o território tendo em vista que a condição de residência em ocupação muitas vezes não é comum aos mesmos.

Isto dizemos em considerações finais quanto as ações de intervenção do trabalho social com famílias desenvolvido pela equipe do serviço PAIF do Cras Norte B, tendo em vista que existem também outros fatores que atravessam as questões da migração que não dizem respeito apenas à identidade e cultura natal, mas também à identidade e cultura da atual nação de residência e ainda as configurações de compreensão em torno da cidadania e exercício desta.

Assim, acolher a estas diversas trajetórias de migração compete ao/aos profissional/is envolvido/s a habilidade de estimular práticas de interação, compreensão e respeito às diferentes identidades e culturas, de modo que de fato a pluralidade seja a base de desenvolvimento de suas ações e sua intervenção.

#### 4. REFERÊNCIAS

BARRETO, Michelle Camille; SIMOES, Mauro Cardoso; SERAFIM, Milena Pavan. **Migrações e Direitos Humanos no Mercosul: breve análise**. Espaço Aberto, v. 8, n. 2, p. 111-129, 2018.



CAMPOS, B. P. C; TABOSA, S.; JUNIOR, J. C. G..**SUAS: Orientações para o atendimento a migrantes internacionais no Sistema Unico de Assistência Social (SUAS)**. 2<sup>a</sup> ed. Brasilia-DF:OIM, 2023.

CHIACHIO, Neiri Bruno. **A construção dos serviços de assistência social como política social pública**. 2011.

FOME, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à. **O papel do assistente social no atendimento ao migrante**. Brasília, 2016.